

CERTIFICADO LO N° 004/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitano no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **VALLOUREC E SUMITOMO TUBOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 08.689.024/0001-01**, Licença de Operação, para terminal de minério, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada no Distrito Industrial s/n, no Município de Jeceaba, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 08042/2014/002/2016.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/85, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/86 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA: NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 04 (QUATRO) ANOS, com vencimento em 07/04/2020.

Belo Horizonte, 05 de Maio de 2016.

0527655/2016

Recebemos

09/05/2016

[Assinatura]

(Nome Legível)

CNICPF:

ELICK LESSA DE FREITAS

041.152.926-95

Wagner da Silva Sales

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Central Metropolitana